



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
DA NUTRIÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO 05/2021
CURSO DE MESTRADO

RESPOSTA A PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Resposta ao Recurso do(a) requerente 69753

Em virtude da solicitação de revisão da pontuação da etapa de análise de currículo segundo normas descritas no Edital 05/2021, segue resposta:

ITEM 1 – Formação acadêmica de pós-graduação

Documento apresentado	Parecer da comissão
Monitoria (1 semestre)	Pontuação - 7,5 (Foi revisto, apresentava apenas um certificado de monitoria)
Extensão (2 semestres)	Pontuação - 15,0 (Foi revisto, apresentava dois certificados de extensão)
Curso de especialização concluído carga horária de 360 h	Pontuação - 7,5
	TOTAL - 30 PONTOS

ITEM 2 – Produção científica (a partir de 2019)

Documento apresentado	Parecer da comissão
Capítulo de livro (com ISSN ou ISBN).	Pontuação - 0,0 {No currículo late apresenta capítulo de livro de 2019 com ISBN, no entanto, não apresenta certificado comprobatório dele, como requisito do edital, por isso não foi considerado na pontuação. O certificado inserido no currículo refere-se a uma apresentação oral de 2018 a qual não pode ser pontuada (<2019)}
Conferencista ou participante de mesa redonda... Internacional	Pontuação - 2,0 (Foi considerada pontuação de duas apresentações orais)

Hepermealves

Priniga

	visto que para esses trabalhos não existe no certificado e nem no currículo lates o ISSN ou ISBN como capítulo de livro, apenas como apresentação oral)
Conferencista ou participante de mesa redonda...Nacional	Pontuação – 0,5 (Foi considerada pontuação de apresentação oral visto que para esse trabalho não existe no certificado e nem no currículo lates o ISSN ou ISBN como capítulo de livro, apenas como apresentação oral)
Resumo publicado em anais de congresso... – Nacional (3)	Pontuação – 0,5
	TOTAL – 3,0 PONTOS

De acordo com a revisão da análise de currículo do(a) requerente, foram revistos todos os itens como descritos nos quadros acima. No módulo 1, o(a) requerente apresenta 30 pontos, tendo sido revistos os certificados e pontuações de monitoria e extensão.

No módulo 2 - Produção científica (a partir de 2019) o(a) requerente solicita em seu recurso consideração de capítulos de livro, no entanto nenhum certificado de capítulo de livro publicado a partir de 2019 é apresentado nos documentos comprobatórios, o que é requisito do edital para ser considerado na pontuação. O(A) requerente apresenta ainda, certificados de apresentação oral de trabalhos que virão a ser publicados em capítulos de livro (que também não constam nos documentos comprobatórios como capítulos de livro), dessa forma esses certificados de apresentações orais de trabalhos são pontuados no item 2.4 - Conferencista ou participante de mesa redonda...Internacional ou Nacional (específico para cada certificado).

Dessa forma, o(a) requerente totalizou 33,0 = 3,3 pontos na avaliação de currículo.

João Pessoa, 03 de março de 2022,

À Comissão de Seleção

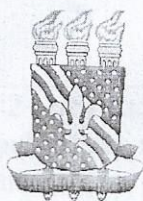
M^{te} de Saneização Ar. Saneáveis

Elifania Inês da Góia

Rafaela B. F. e. de Lima.

João Pessoa, 03 de março de 2022,

À Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
DA NUTRIÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO 05/2021
CURSO DE MESTRADO

RESPOSTA A PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Resposta ao Recurso do(a) requerente 69808

Em virtude da solicitação de revisão da pontuação da etapa de análise de currículo segundo normas descritas no Edital 05/2021, segue resposta:

ITEM 1 – Formação acadêmica de pós-graduação

Documento apresentado	Parecer da comissão
3 certificados de monitoria (3 semestres)	Pontuação 22,5 – confere.
1 certificado de extensão (1 ano – 2 semestres)	Pontuação 15 - confere
Residência na área	Pontuação seria de 20 pontos
	TOTAL – 30 pontos (pontuação de 57,5 ultrapassa a trava do item)

ITEM 2 – Produção científica (a partir de 2019)

Documento apresentado	Parecer da comissão
1 capítulo de livro	Pontuação 0,0 – O referido certificado não apresenta ISSN ou ISBN como determinado pelo edital. O certificado foi considerado para pontuação no item 2.5 Resumos publicados em anais de congressos, seminários e outros eventos - Nacional
5 resumos publicados em congressos	Pontuação 1,5 – Foram considerados 6 certificados de Resumos publicados em anais de congressos, seminários e outros eventos – Nacional (foi incluído nesse item também o certificado de trabalho que o(a) requerente julga ser capítulo de livro)

VerGomesPires

Domínguez

	Os resumos pontuados no item 2.5 não podem ser novamente pontuados no item 2.6
“2 certificados referentes a dois resumos publicados no ENAM/ENACS do corrido ano (foram enviados apenas os certificados de aprovação do trabalho, pois o próprio evento não disponibilizou os anais de resumos publicados). 3 certificados de resumos publicados em congresso, pontuando...”	Estes certificados referem-se aos trabalhos pontuados no item 2.5, não podendo ser pontuados novamente no 2.6
	TOTAL – 1,5 PONTOS

ITEM 3 – Atividades didáticas universitárias, após a graduação, na área de formação

Documento apresentado	Parecer da comissão
5 declarações de coorientação de monografia de final de curso	Pontuação – 0,0 (Coorientação de monografia não está prevista na tabela de avaliação de currículo segundo normas do edital)
1 participação em banca examinadora de monografia.	Pontuação – 5,0 (Foi revisto, apresentou 5 certificados de participação em banca examinadora de monografia, e não 4 como havia sido pontuado anteriormente pela comissão)
	TOTAL – 5,0 PONTOS

ITEM 4 - Experiência profissional

Documento apresentado	Parecer da comissão
Declaração de comprovação de trabalho exercido na função de nutricionista hospitalar no Complexo de Pediatria Arlinda Marques, durante o período de 03/03/2019 a 26/02/2021	Pontuação – 5,0 (O(A) requerente considera apenas um ano de atividade, no entanto seu documento comprobatório certifica dois anos de atividade profissional, sendo considerados 5,0 pontos pela comissão).
	TOTAL - 5,0

De acordo com a revisão da análise de currículo do(a) requerente, foram revistos todos os itens como descritos nos quadros acima, sendo o “ITEM 3 – Atividades didáticas universitárias, após a graduação, na área de formação”, corrigido, passando a pontuação final para 41,5 = 4,2 pontos.

João Pessoa, 03 de março de 2022,

À Comissão de Seleção

M^{re} de Vereadores R. Gonçalves
 Estefania Soares Garcia
 Rafaela B. F. B. de Lima



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
DA NUTRIÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO 05/2021
CURSO DE MESTRADO

RESPOSTA A PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Resposta ao Recurso do(a) requerente 69814

Em virtude da solicitação de revisão da pontuação da etapa de análise de currículo segundo normas descritas no Edital 05/2021, segue resposta:

ITEM 1 – Formação acadêmica de pós-graduação

Documento apresentado	Parecer da comissão
Monitoria (2 semestres)	Pontuação - 15,0
Extensão (2 semestres)	Pontuação - 15,0
Estágio (2 semestres)	Pontuação - 15,0
Residência na área	Pontuação - 20,0
	TOTAL - 30 PONTOS (Este item apresenta trava de máximo de 30 pontos, por isso não podem ser considerados pontos além desse valor)

ITEM 2 – Produção científica (a partir de 2019)

Documento apresentado	Parecer da comissão
1 Capítulo de livro	Pontuação - 5,0
Artigo publicado na Revista Research Society and Development	Pontuação - 0,0 (O edital não pontua artigos publicados em revistas não indexadas na base de dados SCOPUS)
Resumo publicado em anais de congresso... - Internacional	Pontuação - 0,5
	TOTAL - 5,5 PONTOS

De acordo com a revisão da análise de currículo do(a) requerente, foram revistos todos os itens como descritos nos quadros acima. No Item 1 o(a) requerente pontua apenas 30 pontos em virtude da trava do item na tabela de avaliação segundo o edital. O artigo

Handwritten signature

Handwritten signature

apresentado, por não estar indexado na base de dados SCOPUS, não pode ser inserido na pontuação, como previsto nos requisitos do edital (ver site <https://www.scopus.com/sources?zone=TopNavBar&origin=sbrowse>). Ainda, o(a) requerente apresenta certificado de um resumo apresentado em congresso de 2018, o que também não pode ser contabilizado, visto que o edital especifica produção científica a partir de 2019.

Dessa forma, a nota da requerente permanece a mesma: $35,5 = 3,6$ pontos.

João Pessoa, 03 de março de 2022,

À Comissão de Seleção

Estefania Soares Garcia

M^{te} da Conceição R. Gonçalves

Dafaela B. F. B. de Lima



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
DA NUTRIÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO 05/2021
CURSO DE MESTRADO

RESPOSTA A PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Resposta ao Recurso do(a) requerente 69816

Em virtude da solicitação de revisão da pontuação da etapa de análise de currículo segundo normas descritas no Edital 05/2021, segue resposta:

ITEM 1 – Formação acadêmica de pós-graduação

Documento apresentado	Parecer da comissão
Bolsista de iniciação científica (3 semestres)	Pontuação – 30 pontos
Monitoria (2 semestres)	Pontuação - 15,0
Extensão (2 semestres)	Pontuação - 15,0
Curso de especialização na área	Pontuação – 7,5
	TOTAL – 30 PONTOS (Este item apresenta trava de máximo de 30 pontos, por isso não podem ser considerados pontos além desse valor)

ITEM 2 – Produção científica (a partir de 2019)

Documento apresentado	Parecer da comissão
Resumo publicado em anais de congresso... – Internacional (2)	Pontuação – 1,0
Resumo publicado em anais de congresso... – Nacional (3)	Pontuação – 0,75
	TOTAL – 1,75 PONTOS

ITEM 3 – Atividades didáticas universitárias, após a graduação na área de formação

Documento apresentado	Parecer da comissão
Resumo publicado em anais de congresso... – Internacional (2)	Pontuação – 1,0

Mercenária

B

Domingos

Documento apresentado	Parecer da comissão
Disciplina ministrada em cursos de graduação	Pontuação – 0,0 (as declarações foram revistas e consideradas no item 4. Experiência profissional, não podendo uma mesma declaração ser pontuada duas vezes em itens diferentes)
Orientação de monografia (4)	Pontuação – 5,0
Participação em banca examinadora (5)	Pontuação – 5,0
	TOTAL – 10,0 PONTOS

ITEM 4 – Experiência profissional

Documento apresentado	Parecer da comissão
Atividade técnica na área de formação	Pontuação – 5,0 (considerou-se 2 anos de atividade técnica)
Atividade de docência (5 semestres)	Pontuação – 12,5
	TOTAL – 10,0 (Este item apresenta trava de máximo de 5 pontos, por isso não podem ser considerados pontos além desse valor)

De acordo com a revisão da análise de currículo do(a) requerente, foram revistos todos os itens como descritos nos quadros acima. No Item 1, apesar de o(a) requerente possuir mais que 30 pontos, são considerados apenas os 30 em virtude da trava do item segundo a tabela de pontuação máxima para o mesmo, descrito no edital.

No Item 3 as declarações de disciplinas ministradas foram revistas e utilizadas para pontuação de atividade profissional docente, tendo em vista que uma mesma declaração não pode ser utilizada duas vezes na pontuação do(a) candidato(a), e que o item 3 possui trava máxima de 10 pontos, os quais o(a) candidato(a) já havia atingido com certificados de orientação de monografia e participação em bancas de trabalhos de monografia.

Logo, no item 4 foram considerados 5,0 pontos de atividade técnica na área de formação e 12,5 pontos de atividade de docência, porém como a trava máxima de pontos atribuídos para o item é de 10,0 pontos, esta foi a pontuação do candidato no referido item (10 pontos).

Dessa forma, o(a) candidato(a) totalizou 51,75 = 5,2 pontos na avaliação de currículo.

João Pessoa, 03 de março de 2022,

A Comissão de Seleção

Elisama Fernandes Garcia

M^{te} de Domingos R. Gonçalves

Dafaela B. S. B. de Lima

João Pessoa, 03 de março de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
DA NUTRIÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO 05/2021
CURSO DE MESTRADO

RESPOSTA A PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Resposta ao Recurso do(a) requerente 69826

Em virtude da solicitação de revisão da pontuação da etapa de análise de currículo segundo normas descritas no Edital 05/2021, segue resposta:

ITEM 1 – Formação acadêmica de pós-graduação

Documento apresentado	Parecer da comissão
Monitoria (2 semestres)	Pontuação – 15 pontos
Extensão (3 semestres)	Pontuação – 22,5
Curso de especialização concluído	Pontuação – 7,5
	TOTAL – 30 PONTOS (Ultrapassa a trava máxima de 30 pontos)

ITEM 2 – Produção científica (a partir de 2019)

Documento apresentado	Parecer da comissão
Conferencista ou participante de mesa redonda... Nacional	Pontuação – 0,5 (O certificado apresentado pelo(a) requerente para ser inserido como aula ministrada foi considerado neste item como Palestra, já que trata-se de atividade como conferencista em evento)
	TOTAL – 0,5 PONTOS

ITEM 3 – Atividades didáticas universitárias, após a graduação, na área de formação

Documento apresentado	Parecer da comissão
Aula ministrada em curso de graduação	Pontuação – 0,0 (Certificado de palestra incluído no item 2.4)
	TOTAL – 0 PONTOS

ITEM 4 – Experiência profissional

Documento apresentado	Parecer da comissão
Conferencista ou participante de mesa redonda... Nacional	Pontuação – 0,5 (O certificado apresentado pelo(a) requerente para ser inserido como aula ministrada foi considerado neste item como Palestra, já que trata-se de atividade como conferencista em evento)
	TOTAL – 0,5 PONTOS

Documento apresentado	Parecer da comissão
Atividade técnica na área de formação	Pontuação – 2,5 (considerado um ano de atividade técnica comprovada)
	TOTAL – 2,5 PONTOS

De acordo com a revisão da análise de currículo do(a) requerente, foram revistos todos os itens como descritos nos quadros acima. Segundo a nova avaliação, nenhuma pontuação foi modificada, permanecendo a mesma pontuação da avaliação inicial.

Quando o(a) requerente solicita inclusão de aula ministrada, a comissão entende que o certificado apresentado se trata de atividade como Conferencista ou participante de mesa redonda ou organizador em Congresso Nacional, já que apresenta comprovação de palestra ministrada em evento, tendo inclusive essa classificação maior pontuação que o solicitado pelo(a) requerente.

Dessa forma, o(a) requerente totalizou $33,0 = 3,3$ pontos na avaliação de currículo.

Documento apresentado	Parecer da comissão
Atividade técnica na área de formação	Pontuação – 2,5 (considerado um ano de atividade técnica comprovada)
	TOTAL – 2,5 PONTOS

João Pessoa, 04 de março de 2022,

À Comissão de Seleção

De acordo com a revisão da análise de currículo do(a) requerente, foram revistos todos os itens como descritos nos quadros acima. Segundo a nova avaliação, nenhuma pontuação foi modificada, permanecendo a mesma pontuação da avaliação inicial.

Quando o(a) requerente solicita inclusão de aula ministrada, a comissão entende que o certificado apresentado se trata de atividade como Conferencista ou participante de mesa redonda ou organizador em Congresso Nacional, já que apresenta comprovação de palestra ministrada em evento, tendo inclusive essa classificação maior pontuação que o solicitado pelo(a) requerente.

Dessa forma, o(a) requerente totalizou $33,0 = 3,3$ pontos na avaliação de currículo.

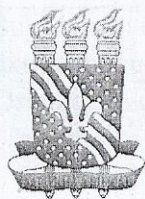
João Pessoa, 04 de março de 2022,

À Comissão de Seleção

De acordo com a revisão da análise de currículo do(a) requerente, foram revistos todos os itens como descritos nos quadros acima. Segundo a nova avaliação, nenhuma pontuação foi modificada, permanecendo a mesma pontuação da avaliação inicial.

Quando o(a) requerente solicita inclusão de aula ministrada, a comissão entende que o certificado apresentado se trata de atividade como Conferencista ou participante de mesa redonda ou organizador em Congresso Nacional, já que apresenta comprovação de palestra ministrada em evento, tendo inclusive essa classificação maior pontuação que o solicitado pelo(a) requerente.

Dessa forma, o(a) requerente totalizou $33,0 = 3,3$ pontos na avaliação de currículo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
DA NUTRIÇÃO



EDITAL DE SELEÇÃO 05/2021
CURSO DE MESTRADO

RESPOSTA A PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Resposta ao Recurso do(a) requerente 69832

Em virtude da solicitação de revisão da pontuação da etapa de análise de currículo segundo normas descritas no Edital 05/2021, segue resposta:

ITEM 1 – Formação acadêmica de pós-graduação

Documento apresentado	Parecer da comissão
Extensão (3 semestres)	Pontuação – 22,5
Curso de especialização concluído	Pontuação – 7,5
	TOTAL – 30 PONTOS

ITEM 2 – Produção científica (a partir de 2019)

Documento apresentado	Parecer da comissão
Capítulo de livro (com ISSN ou ISBN)	Pontuação – 0,0 (Os capítulos de livro não foram considerados pois os certificados comprovam apresentação oral de trabalho. Seria necessário comprovação de publicação de um capítulo de livro com ISBN ou ISSN no documento comprobatório)
Conferencista ou participante de mesa redonda... Internacional	Pontuação – 3,0 (Foi revista e consideradas 2 apresentações orais e um certificado de participação como organizador)
Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado... Internacional	Pontuação – 5,0
	TOTAL – 8,0 PONTOS

ITEM 3 – Atividades didáticas universitárias, após a graduação, na área de formação

Documento apresentado	Parecer da comissão
Aula ministrada em curso de graduação	Pontuação – 2,0 (Considerados 8
	Certificação de publicação de um capítulo de livro com ISBN ou ISSN no documento comprobatório)
Conferencista ou participante de mesa redonda... Internacional	Pontuação – 3,0 (Foi revista e consideradas 2 apresentações orais e um certificado de participação como organizador)

Handwritten signature: J. J. J. J.

Handwritten signature: D. M. M.

	certificados de aula ministrada)
Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	Pontuação – 5,0
Orientação de monografia	Pontuação – 0,0 (Os certificados pelo(a) requerente são de coorientação, os quais não são contemplados na tabela de avaliação do edital)
Participação em banca examinadora de monografia	Pontuação – 5,0
	TOTAL – 10,0 PONTOS (Trava máxima de pontos do item é de 10 pontos)

ITEM 4 – Experiência profissional

Documento apresentado	Parecer da comissão
Atividade técnica na área de formação	Pontuação – 5,0
Atividade de docência em qualquer nível	Pontuação – 0,0 (Não foi apresentado nenhum certificado de vínculo como docente em instituição de ensino. Demais atividades de supervisão de estágio e aulas ministradas já foram pontuadas em outros itens, não se enquadrando neste)
	TOTAL – 5,0 PONTOS

De acordo com a revisão da análise de currículo do(a) requerente, foram revistos todos os itens como descritos nos quadros acima. No Item 1 a pontuação permaneceu a mesma da avaliação inicial, tendo o(a) requerente atingido 30 pontos. No Item 2 os capítulos de livro não foram pontuados porque nos certificados de comprovação dos capítulos questionados não apresentam ISBN ou ISSN, como requisitado no edital. Ainda no item 2 a pontuação de Conferencista e organizador de eventos foi revista, (Foram consideradas 2 apresentações orais e um certificado de participação como organizador). No Item 3 o(a) requerente solicita pontuação de Orientações de monografia, no entanto não apresenta certificados de orientação e sim de coorientação, os quais não estão previstos na tabela de pontuação do edital. Foi revista a pontuação da supervisão de estágio, sendo considerados 5,0 pontos referentes aos certificados de supervisão apresentados, com a pontuação final do Item 3 passando para 10,0 (pontos ultrapassam a trava máxima de 10 pontos).

Por fim, no Item 4 a avaliação anterior foi mantida pois o(a) requerente solicita pontuação referente a atividade de docência, no entanto não apresenta certificado de vínculo como docente em instituição de ensino. Demais atividades de supervisão de estágio e aulas ministradas já foram pontuadas em outros itens, não se enquadrando neste.

Dessa forma, o(a) requerente totalizou 53,0 = 5,3 pontos na avaliação de currículo.

João Pessoa, 04 de março de 2022,

À Comissão de Seleção

Ué da Bonificação *Ué da Bonificação*

Elfania Fernandes Góes

Rafaela Lima S. B. de Lima